

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 2021/006

1. Dados da Reunião

Data	30/08/2021
Horário	14h às 15h
Local	Reunião virtual - https://meet.google.com/ece-fenf-tdp
Membros da Comissão de Seleção presentes	Fundação Banco do Brasil Cláudia Zulmira Cardoso Oliveira Ivanildes Alves Candeira Rosângela D'Angelis Brandão

2. Pauta da Reunião

Aos 30 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção do Edital 2021/006, acima citados, para decidir sobre prorrogação de prazo da Etapa II do certame. Trata-se de Etapa de apresentação das propostas com caráter eliminatório, conforme previsto no Item 11 do Edital de Seleção.

Inicialmente a presidente apresentou a solicitação de prorrogação de prazo encaminhada pela participante Fundação Pró-Natureza - FUNATURA que alegou a impossibilidade de conclusão do cadastramento no prazo previsto no Edital, 23:59, do dia 27/08/202, em razão de instabilidade do Sistema de Gerenciamento de Projetos-SGP, na referida data.



Conforme relato da Instituição “durante o dia 27/8, em especial na parte da tarde, os sistemas do Banco do Brasil, incluindo o Sistema para Gerenciamento de Projetos - SGP, apresentaram diversos sinais de instabilidade. No ambiente do SGP, durante a operação de alimentação do sistema, lançamentos e upload de arquivos exigidos ocorreram por exemplo: a perda de informações lançadas, o não salvamento das informações lançadas, dificuldade na identificação de campos de preenchimento adequados para o envio de arquivos, principalmente a queda do *login*, causando a perda total de vários lançamentos no sistema SGP durante a alimentação do sistema.

Considerando os fatos ocorridos na data limite para o envio da proposta, solicitamos à Comissão que possa considerar a prorrogação do prazo para a finalização adequada do lançamento da nossa proposta no sistema. Assim, rogamos a abertura do sistema SGP por um período de um dia útil, que consideramos necessário para a realização dos lançamentos incompletos e o envio dos documentos que foram impossibilitados de serem incluídos no sistema.

Anexo a presente solicitação, os currículos e documentos relacionados a equipe técnica, caso aqui possam ser considerados no processo de análise.

Por fim, entendemos que o prazo iniciou em 26/7, no entanto frente a complexidade do edital, a necessidade de envolver uma equipe qualificada e experiente para fazer frente a qualidade técnica, jurídica e operacional, além da responsabilidade em assegurar a exequibilidade do complexo objeto, em custos compatíveis, nos demandaram um tempo de preparação maior do que o inicialmente planejado. Foram diversas reuniões e etapas de trabalho, que permitiram a construção de uma proposta em equipe de forma sólida. Chegamos ao término do prazo com a proposta finalizada, e fomos prejudicados pela instabilidade do sistema durante o lançamento, por tais razões, concluímos o presente pleito.”

Considerando a situação relatada acima, e que:

- o Edital permite a prorrogação de prazos, conforme Item 6.1;
- a prorrogação desse prazo não irá alterar o cronograma das próximas etapas do processo de seleção;
- não trará prejuízo às organizações participantes inabilitadas na etapa anterior do certame;
- a instabilidade apresentada pelo SGP na data citada foi constatada durante o expediente de trabalho da equipe da FBB, especialmente no período da tarde;
- a Gerência de Tecnologia da FBB verificou que a Funatura realizou registros no SGP, do início da manhã até as 23:59min, do 27/08/2021, prazo previsto para o lançamento da proposta no Sistema.
- o alto custo operacional do processo;
- o impacto negativo no relacionamento com o parceiro estratégico;



- o risco de imagem para FBB.

Os membros desta Comissão Seleção decidem pela prorrogação do prazo previsto da Etapa II do certame por 48 horas, após a publicação desta decisão no Portal da Fundação.

Nada mais havendo a relatar, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos participantes.

Brasília, 30 de agosto de 2021.

Rosângela D'Angelis Brandão
Presidente

Ivanildes Alves Candeira

Cláudia Zulmira Cardoso Oliveira

